

(Cris monteiro)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Silva

17

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1447/ 2025 (EXECUTIVO)

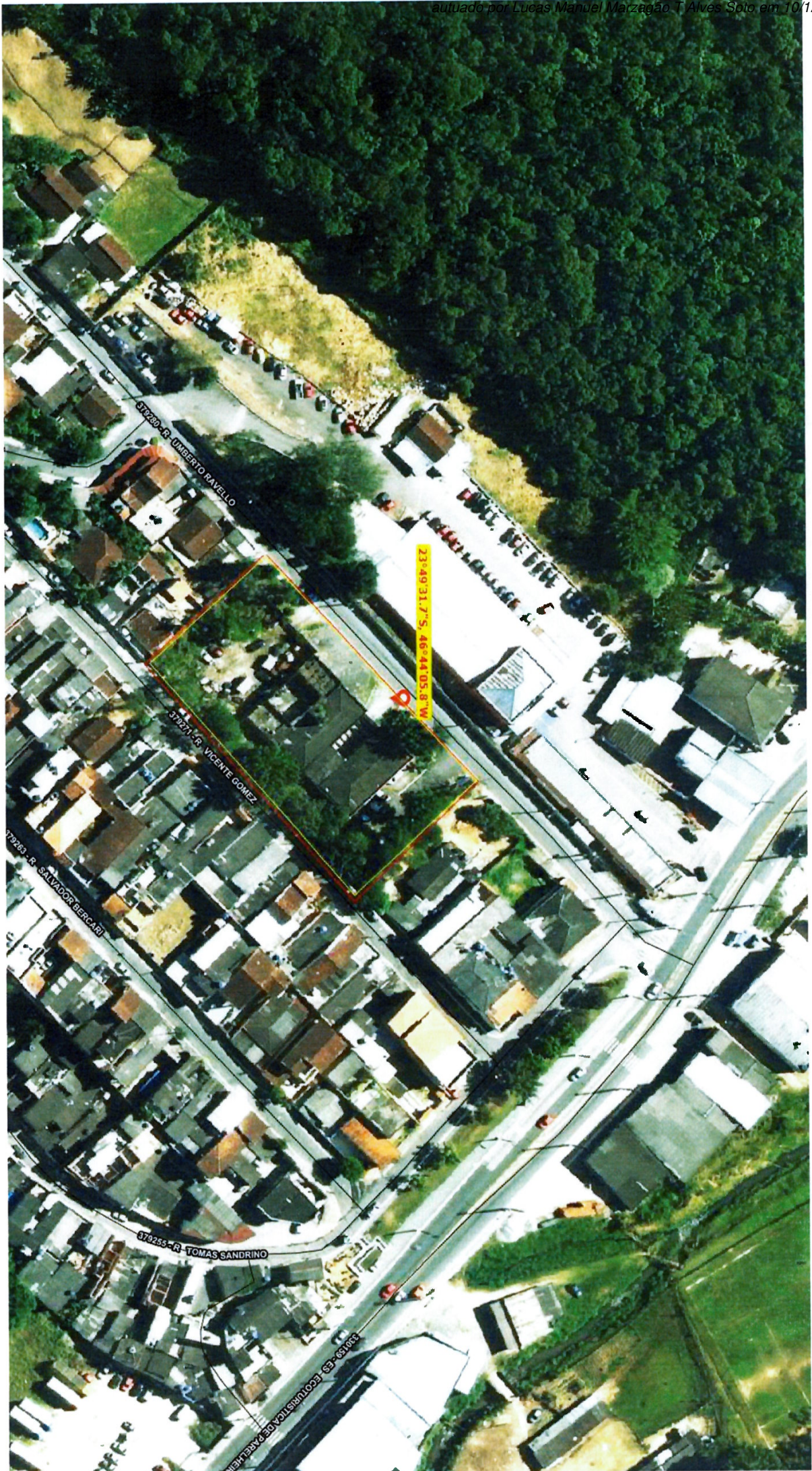
Proposta de Emenda Aditiva nº __, do XXXX, ao Projeto de Lei nº 1447/2025, do Executivo, que "Transfere para a classe de bens dominiais área municipal situada no Distrito da Vila Leopoldina, bem como autoriza a sua doação ou permuta por imóvel de propriedade do Estado de São Paulo, e dá outras providências."

Pela presente e na forma do artigo 271 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a inclusão do artigo abaixo, onde couber, renumerando-se os demais, se necessário, na seguinte conformidade:

Art. __ Fica o Poder Executivo autorizado a doar o imóvel municipal situado a Rua Humberto Ravello, nº 09, Cep: 04888-000, Jd. Do Centro, São Paulo/SP à Secretaria de Segurança Pública, UO 18002, Polícia Civil do Estado de São Paulo, UGE 180359, 6ª Delegacia Seccional da Capital, 25º Distrito Policial – Parellheiros, Estado de São Paulo.

Master Com. de Tecl. - 10-Dez-2025-17:30-000167-1/1

Materia EME 3/2025. Documento digitalizado e autenticado por LUCAS MANUEL MARZAGAO TOMMASINI ALVES SOTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=700269>.



certidão de nascimento: 10/12/2025 19:19:00